

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Assunto: Projeto de Lei de autoria da Vereadora Rachel Secundo da Silva .

Ementa: Autoriza a instituição do programa gerando o futuro , de apoio às gestantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica no Âmbito do município de Itaguaí e dá outras providências . *PL 1124*

Relator: Vereador Vinicius Alves de Moura Brito.

Analizando o projeto de Lei em epígrafe, este relator verificou que a matéria atende as normas constitucionais, legais e regimentais, motivo pelo qual opina pela sua **Constitucionalidade**.

É o Parecer.

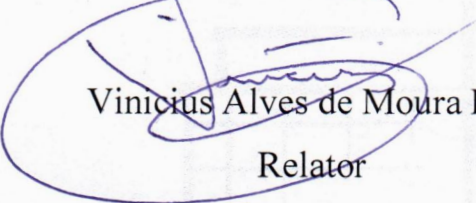
Câmara municipal, 27 de Fevereiro de 2024.

  
Guilherme Farias

Presidente

  
Julio Cezar José de Andrade Filho

membro

  
Vinicius Alves de Moura Brito

Relator